



# MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122  
www.formosadooeste.pr.gov.br

Publicação em: Diário Oficial

No Dia: 15 / 07 / 2019

Na Edição n.º: 90

Página n.º: 03

## DECRETO Nº 131/2019

**SUMULA:** Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar junto ao orçamento para o exercício financeiro de 2019 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida no artigo 8º, Inciso II da Lei Municipal nº 882/2018, de 20 de dezembro de 2018:

### DECRETA

Art. 1º – Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 21.267,77 (vinte e um mil duzentos e sessenta e sete reais e setenta e sete centavos) junto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2019, assim especificado:

0200 – Poder Executivo Municipal

0216 – Secretaria de Finanças

04.123.1051.2.00800 - Manutenção das Atividades Financeira e Fazendárias

41- Recapeamento Estrada Ceará 2º Etapa

2062 - 33.90.93.00 – Indenizações e Restituições

R\$ 21.267,77

R\$ 21.267,77

**Total**

Art. 2º – O recurso indicado para cobertura do crédito aberto no artigo anterior é proveniente do Excesso de Arrecadação do exercício da seguinte fonte:

41 Recapeamento Estrada Ceará 2º Etapa

R\$ 21.267,77

**Total**

R\$ 21.267,77

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Prefeito Ataliba Leonel Chateaubriand, 12 de julho de 2019.

**Luiz Antonio Domingos de Aguiar**  
Prefeito Municipal